



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 037/2026/SAOR/SINFRA-MT

Processo Administrativo nº: SINFRA-PRO-2026/04545

Órgão: SAOR/SINFRA-MT

Número da Unidade Orçamentária: 25101

Unidade Administrativa Demandante: Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR)

I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A contratação de empresa de engenharia para Construção de 04 (quatro) Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em localidades distintas do Estado de Mato Grosso, especificamente nas rodovias MT-339 e MT-248 nos municípios de São José dos Quatro Marcos e Rio Branco /MT, dividida em 02 (dois) lotes, assim sendo:

i) Lote 01 – 02 (duas) Pontes:

1. Ponte em Concreto sobre o Córrego Grande (PT01361) dimensionada em 20,00 m e largura 5,00 m; localizada na Rodovia MT-339, no município de São José dos Quatro Marcos/MT;
2. Ponte em Concreto sobre o Rio dos Bugres (PT01358) dimensionada em 40,00 m e largura de 8,80m, localizada na Rodovia MT-339, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

ii) Lote 02 – 02 (duas) Pontes:

1. Ponte em Concreto sobre o Rio Cabaçal (PT01335), dimensionada em 75,00 m e largura de 8,80m, localizada na Rodovia MT-248, no município de Rio Branco/MT;
2. Ponte em Concreto sobre o Rio Jacú Queimado (PT01313), com extensão de 30,00 m e largura de 8,80m, localizada na Rodovia MT-339, no município de Rio Branco/MT.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A obra de construção das pontes sobre o Córrego Grande (PT01361) e Rio dos Bugres (PT01358), localizadas na Rodovia MT-339 está localizado sob as seguintes Coordenadas Geográficas:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/fovee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- i) Lote 01 – 02 (duas) Pontes:
- Córrego Grande (PT01361) - coordenadas iniciais Latitude 15°29'55.85"S e Longitude 58° 9'42.97"O; e finais Latitude 15°29'55.30"S e Longitude 58° 9'42.67"O;
 - Rio dos Bugres (PT01358) - coordenadas iniciais Latitude 15°28'52.44"S e Longitude 58° 9'10.77"O; e finais Latitude 15°28'51.76"S e Longitude 58° 9'9.63"O.
- ii) Lote 02 – 02 (duas) Pontes:
- Rio Cabaçal (PT01335) - coordenadas iniciais Latitude 15°24'23.12"S e Longitude 58° 6'12.30"O; e finais Latitude 15°24'20.90"S e Longitude 58° 6'13.36"O;
 - Rio Jacú Queimado (PT01313) - coordenadas iniciais Latitude 15°21'42.50"S e Longitude 58° 5'4.68"O; e finais Latitude 15°21'41.56"S e Longitude 58° 5'4.58"O.

Vide Mapa de Situação – item 7.1.

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

As pontes serão de concreto armado / protendido, de modo a propiciar a diminuição do tempo de viagem e depreciação do veículo, melhorará o sistema de segurança e conforto do usuário.

Levando-se em conta os aspectos da construção de ponte em concreto armado com vigas longarinas em pré-moldado protendido, vislumbra-se a sua caracterização como **obra comum de engenharia** visto que: i) os serviços a serem executados não são dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito; ii) existem contratações similares feita pela Administração Pública, em execução ou concluídas; iii) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados; iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas destaca-se as elaboradas pelo DNIT); v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A região é caracterizada por intensa atividade agropecuária, com elevado volume de transporte de grãos, insumos e outros produtos. A ausência de uma estrutura permanente e adequada de transposição compromete a logística regional, ocasiona custos adicionais de transporte e aumenta a exposição a acidentes.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILLA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A necessidade da presente contratação decorre da demanda por implantação de quatro pontes em concreto armado em trechos da rodovia, sendo três destinada à substituição da ponte de madeira atualmente existente, e outra destinada à implantação de nova estrutura no local onde atualmente há uma ponte de concreto em monovia.

No caso das pontes de madeira existentes, trata-se de estruturas com presença de limitações estruturais e operacionais, típicas desse tipo de solução, como menor capacidade de carga, maior suscetibilidade à deterioração e necessidade frequente de manutenção, o que compromete a segurança e a continuidade da trafegabilidade ao longo do tempo. A substituição por pontes em concreto armado permitirá aumento da durabilidade da estrutura, redução dos custos de manutenção e maior confiabilidade operacional, garantindo melhores condições de circulação para os usuários da rodovia.

Quanto ao local onde atualmente existe travessia em monovia, a implantação adicional de ponte em concreto com largura de 5,00m possibilitará melhoria significativa nas condições de segurança e operacionalidade da via, uma vez que a solução atual apresenta limitações quanto à circulação simultânea de veículos e à capacidade de atendimento do tráfego.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está alinhado com o planejamento da Administração e será inserido na revisão do Plano de Contratações Anual 2026.

Também importa informar que a contratação pretendida está também alinhada com o “Programa Mais MT”. Este programa foi lançado pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 28 de outubro de 2020 e regulamentado através do Decreto nº 829 em 22 de fevereiro de 2021.

O “Mais MT” se trata de um amplo programa de investimentos públicos em obras e ações que objetivam atender todas as regiões do Estado de Mato Grosso, proporcionando melhor qualidade de vida aos mato-grossenses, além de gerar emprego e renda.

O eixo de infraestrutura é o que concentra o maior volume de investimentos do Programa Mais MT no Estado e compreende:

- I. Melhorar a malha rodoviária estadual, com novas pavimentações, restauração e conservação de rodovias;
- II. Construir pontes de concreto de pequeno, médio e grande porte;
- III. Promover a concessão de 2.000km (dois mil quilômetros) de rodovias estaduais;
- IV. Implantar o Programa Mato Grosso Iluminado com o auxílio dos municípios, para adequar a iluminação pública em LED;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee/pub/#/validar/TDVL-LDIG-F8KY-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A



**Governo do Estado de Mato Grosso****SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****V. Melhorar a infraestrutura dos aeroportos do Estado de Mato Grosso.****3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços serão prestados por empresa de engenharia devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto em cronograma físico financeiro, estabelecido no projeto executivo.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) A ponte a ser executada deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- b) A metodologia executiva a ser adotada deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c) A definição do orçamento e do prazo de execução da obra estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro 300 (trezentos) dias para os Lote 01 e Lote 02, visualizados no projeto executivo, Volume 4 - Orçamentos;
- d) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- e) Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- f) A avaliação técnica profissional e técnica operacional descritos abaixo foram definidos em observância à Instrução Normativa (IN) nº 108/MT de 01/02/2008 e, na Instrução Normativa nº 58/DNIT/SEDE de 17/09/2021, conforme segue:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisitos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-F8KY-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A



**Governo do Estado de Mato Grosso****SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de obras / serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos (IN nº 58/DNIT/SEDE, Art. 2º).
- A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:
 - I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada” e “comprimento de OAE e vão livre mínimo” - IN nº 58/DNIT/SEDE, Art. 4º § 1º);
 - II) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico (IN nº 58/DNIT/SEDE, Art. 4º e IN nº 108/MT, Art. 1º). Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto (IN nº 58/DNIT/SEDE, Art. 4º, § 2º e IN nº 108/MT, Art.2º).
- É vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de “maior relevância global” (vide Art. 5º da IN 58/2021/DNIT).
 - ✓ Esta restrição, para “maior relevância global”, se justifica: De acordo com o Acórdão nº 2.760/2012 - Plenário, “quando o aumento de quantitativos do serviço acarretar, incontestavelmente, o aumento da complexidade técnica do objeto ou uma desproporção entre as quantidades e prazos para a sua execução, capazes de ensejar maior capacidade operativa e gerencial da licitante e de potencial comprometimento acerca da qualidade ou da finalidade almejada na contratação da obra ou serviço”.
 - ✓ Tome-se como exemplo a construção de uma ponte. A expertise técnica necessária para construir uma ponte de 1.000m não é a mesma de uma ponte de 100 metros. De nada adianta a empresa provar que já construiu 100 pontes de 10 metros cada: ainda que, no total, representem a mesma extensão, não significa que possui a competência necessária para construir uma única ponte de 1.000m.
Daí a finalidade da vedação ao somatório de atestados: a empresa deverá provar já ter executado os serviços de maior dimensão numa única contratação, e não por meio de diversas contratações separadas.
Já decidiu o TCU: “Nesse contexto, entendeu a medida razoável pois, em vista da complexidade e do ineditismo dos estudos a serem exigidos do vencedor da licitação, a soma da execução de vários pequenos serviços, de baixa complexidade e valores, não

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
 comprovaria que o licitante possui a experiência necessária para bem cumprir o objeto da licitação.” (Acórdão n. 2.032/2020 – Plenário).

• **Exigência de Capacidade Técnica Operacional – Lote 01;**

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada:

Comprimento da maior OAE (Rio dos Bugres) = 40,00 m;

Comprimento mínimo da OAE (Rio dos Bugres) a ser comprovado = 20,00 m

Maior vão livre da OAE (Rio dos Bugres) entre pilares = 19,20 m

Vão livre da OAE (Rio dos Bugres) mínimo entre pilares a ser comprovado = 9,60 m

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Parcelas de Maior Relevância Técnica					
Item	Serviço	Unid.	Quantitativo orçado	Quantitativo a ser comprovado	Relevância
01	Armação em aço CA-50 fornecimento, preparo e colocação	kg	61.970,900	30.985,450	16,99 %
02	Estaca raiz perfurada na rocha	m	372,800	186,400	12,09 %
03	Concreto estrutural confecção e lançamento (fck= 25MPa, 30MPa, 40MPa)	m³	445,248	222,624	6,37 %
04	Execução de fôrmas para estruturas de concreto moldadas in loco.	m²	2.131,100	1.065,555	5,26 %

• **Exigência de Capacidade Técnica Operacional – Lote 02;**

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada:

Comprimento da maior OAE (Rio Cabaçal) = 75,00 m;

Comprimento mínimo da OAE (Rio Cabaçal) a ser comprovado = 37,50 m

Maior vão livre da OAE (Jacú Queimado) entre pilares = 30,00 m

Vão livre da OAE (Jacú Queimado) mínimo entre pilares a ser comprovado = 15,00 m

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Parcelas de Maior Relevância Técnica					
Item	Serviço	Unid.	Quantitativo orçado	Quantitativo a ser comprovado	Relevância
01	Armação em aço CA-50 fornecimento, preparo e colocação	kg	117.245,000	58.622,500	20,68 %
02	Estaca raiz perfurada na rocha	m	630,050	315,025	13,12 %
03	Concreto estrutural confecção e lançamento (fck= 25MPa, 30MPa, 40MPa)	m³	947,316	474,158	8,72 %
04	Execução de fôrmas para estruturas de concreto moldadas in loco.	m²	4.160,810	2.080,405	6,60 %
05	Escoramento suspenso	m³	620,860	310,430	6,41 %

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32457200c79ba447e17544abb8792efbe4e840cfeafcae17ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Considerando que as parcelas de maior relevância técnica de ambos lotes da presente contratação correspondem às atividades estruturais que compõem o núcleo principal do objeto, não será admitida a comprovação de qualificação técnica por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, nos termos do art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

A vedação justifica-se pelo fato de que tais atividades demandam comprovação direta da capacidade técnico-operacional da licitante, sendo imprescindível que a empresa responsável pela execução do contrato possua experiência comprovada na realização dessas parcelas, de modo a assegurar a adequada execução do objeto e a mitigação de riscos técnicos inerentes à obra.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

A empresa contratada deverá utilizar na execução das obras as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo:

- Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
- Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.
- Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
- Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
- Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
- Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
- Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.
- Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
- Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados,

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbeb4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-F8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades.

- Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação, empresas que tenham certificação ambiental.
- Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;
- c) Normas da ABNT, Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- d) Instrução Normativa nº 58/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021;
- e) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser licitado estão detalhados em Projeto Executivo, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e, Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

Os serviços, especificações, quantidades, propostos para construção da ponte em questão, poderão ser observados nos Projetos Executivos “Volume 4– Orçamento”.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O Estado de Mato Grosso possui extensa malha rodoviária estadual, caracterizada por longas distâncias, elevado fluxo de veículos de carga e contínuo processo de implantação, pavimentação e adequação de rodovias. Nesse contexto, a existência de pontes de madeira, muitas delas já em avançado estado de degradação, representa fator limitante à segurança viária, à fluidez do tráfego e ao desenvolvimento regional.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A SINFRA/MT vem adotando, de forma sistemática, soluções estruturais definitivas e padronizadas, compatíveis com o aumento da demanda de tráfego e com a capacidade técnica do mercado regional, priorizando obras com maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e maior confiabilidade operacional.

O mercado de obras de infraestrutura no Estado apresenta ampla disponibilidade de empresas qualificadas para execução de pontes em concreto, com domínio técnico consolidado, utilização de métodos construtivos usuais e observância às normas técnicas do DNIT e da ABNT.

5.1 Análise técnica das alternativas avaliadas

Foram consideradas as principais alternativas técnicas conhecidas para atendimento da necessidade de transposição do curso d'água, avaliadas sob os aspectos de segurança, trafegabilidade, durabilidade, economicidade no ciclo de vida e compatibilidade com a realidade estadual, a saber:

- Recuperação ou reforço da ponte de madeira existente – analisada e descartada por não representar solução definitiva para os problemas identificados, visto que não elimina as limitações estruturais relativas à capacidade de carga, à largura da plataforma e às condições de segurança, além de demandar manutenções periódicas e frequentes. Considerando as distâncias, a dificuldade de obtenção de materiais adequados e a necessidade recorrente de mobilização de equipes, essa solução resultaria em custos continuados e risco de interrupções na trafegabilidade, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento de longo prazo.
- Substituição por ponte mista (madeira/concreto ou aço/concreto) – embora tecnicamente possível, mostrou-se incompatível com a realidade do Estado. Trata-se de solução que demanda maior complexidade construtiva, mão de obra especializada e domínio técnico específico. Tal cenário pode comprometer a competitividade do certame, elevar riscos contratuais e dificultar a manutenção futura da estrutura, não se mostrando vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.
- Adoção de soluções modulares ou provisórias - foram avaliadas e descartadas por apresentarem caráter temporário e limitações estruturais, não sendo compatíveis com rodovias estaduais em processo de expansão, pavimentação e aumento do volume de tráfego. A adoção desse tipo de solução poderia implicar a necessidade de futura substituição por estrutura definitiva, gerando duplicidade de investimentos e afrontando o princípio da eficiência administrativa.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1fab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-F8KY-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

5.2. Fundamentação da escolha adotada – Ponte de concreto

Com base em estudos hidrológicos, verificou-se que as soluções definitivas tecnicamente adequadas para a transposição do curso d'água são a implantação de ponte de concreto armado e protendido. Essa solução apresenta-se como mais adequada, por se tratar de tecnologia amplamente consolidada, normatizada, com elevada durabilidade, menor necessidade de manutenção e plena capacidade de atendimento ao tráfego atual e futuro da rodovia.

A solução técnica adotada consiste na implantação de ponte em concreto armado e protendido, tecnologia amplamente consolidada e padronizada no âmbito da Administração Pública, utilizada de forma reiterada pela SINFRA/MT em obras similares, bem como por órgãos federais e estaduais de infraestrutura rodoviária, encontrando-se integralmente normatizada pelo DNIT e ABNT.

A escolha da solução observa critérios técnicos objetivos, alinhados ao planejamento estratégico do Estado de Mato Grosso, garantindo segurança viária, trafegabilidade contínua e suporte ao desenvolvimento socioeconômico regional, atendendo de forma definitiva à necessidade pública identificada.

5.3. Diretrizes para a contratação

A presente contratação adotará como regime de execução a **empreitada por preço unitário** (art. 6º, inciso XXVIII, da Lei 14.133/2021), e se justifica por se tratar de uma obra rodoviária (, onde estão previstos serviços como: estaca raiz, pilares e travessas de apoio em concreto armado, longarinas com vigas pré-moldadas – cujos quantitativos embora definidos em projeto executivo, estão sujeitos a variações decorrentes de condições geotécnicas e hidráulicas identificadas durante a execução.

A empreitada por preço unitário mostra-se mais adequada por permitir o efetivo controle das medições pela fiscalização, assegurando que os pagamentos ocorram exclusivamente em função dos serviços efetivamente executados, mensurados por unidade de medida, mitigando riscos de desequilíbrio econômico-financeiro e resguardando o interesse público. Esse regime confere maior transparência e segurança jurídica na eventual necessidade de ajustes quantitativos, sem comprometer o planejamento da contratação ou impor ônus indevido ao erário.

A modalidade de licitação adotada será a **Concorrência Eletrônica**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha fundamenta-se no enquadramento do objeto como obra de engenharia, no valor estimado da contratação e na necessidade de assegurar ampla competitividade, considerando a existência de mercado consolidado de empresas aptas à execução desse tipo de obra.

O critério de julgamento da licitação será o de **Menor Preço**.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efeb4e840cfeafcae1ab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TD/WT/LD/G-P8K/V-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Gov. do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

5.4. Audiência ou consulta pública

Não há necessidade de realizar audiência e/ ou consulta pública, pois trata-se de Obras de Engenharia (Obras de Arte Especial - Pontes de Concreto Armado e Protendido); a ser executada em trecho das Rodovias MT-339 e MT-248.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos, delineado em projeto, foram determinados pelo levantamento dos serviços, realizados de acordo com o Projeto Executivo. Os preços unitários adotados, foram os do DNIT / SICRO. As especificações dos serviços, conforme Projeto, obedecerão às normativas do DNIT. O orçamento foi elaborado baseado nas normativas vigentes da SINFRA e DNIT. O Resumo dos Preços está estabelecido no quadro visualizado a seguir:

PROJECTA FCK		CONSÓRCIO PROJECTA/FCK		QUADRO RESUMO	
Obra: Ponte de concreto pré-moldado e protendido		Rodovia: MT-339 Local: Rio dos Bugres - PT01358 e Córrego Grande - PT01361		Referência: Tabela SICRO/MT (Abril/2025)	
Trecho: Povoado de Santa Fé - Entr. MT-248 e São José dos Quatro Marcos - Entr. MT-248		Extensão: 40,00m e 20,00 m Largura: 8,80m e 5,00m		BDI com desoneraçã 33,99%	
				BDI sem desoneraçã 28,72%	
Item	Descrição	Pr. Unit. com deson	%	Pr. Unit. sem deson	%
I CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	349.009,00	6,20%	337.956,00	6,06%
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	263.344,00	4,69%	254.664,00	4,57%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.207.152,00	21,45%	1.242.857,00	22,31%
II CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO DOS BUGRES - PT01358					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.894,53	0,29%	16.473,29	0,29%
2.0	INFRAESTRUTURA	985.645,19	17,51%	964.814,81	17,32%
3.0	MESOESTRUTURA	313.375,30	5,57%	309.490,86	5,55%
4.0	SUPERESTRUTURA	1.291.947,36	22,96%	1.270.111,23	22,80%
5.0	ACABAMENTO	26.891,70	0,48%	26.159,27	0,47%
6.0	SINALIZAÇÕES	8.649,12	0,15%	8.386,12	0,15%
7.0	TRANSPORTE	186.976,74	3,32%	180.478,45	3,24%
III CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O CÓRREGO GRANDE - PT01335					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	214.513,77	3,81%	207.662,61	3,73%
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1.102,00	0,02%	1.062,00	0,02%
3.0	INFRAESTRUTURA	200.120,26	3,56%	198.487,73	3,56%
4.0	MESOESTRUTURA	137.644,44	2,45%	135.827,30	2,44%
5.0	SUPERESTRUTURA	348.268,32	6,19%	343.115,70	6,16%
6.0	ACABAMENTO	10.337,61	0,18%	10.054,83	0,18%
7.0	SINALIZAÇÕES	8.649,12	0,15%	8.388,12	0,15%
8.0	TRANSPORTE	57.530,85	1,02%	55.518,11	1,00%
Área total da ponte		(75,00 + 30,00) x 8,80 = 924 m²			
Preço total por m²		R\$ 6.090,85		R\$ 6.029,76	
TOTAL TOTAL GERAL DAS PONTES		5.627.951,31	100,00%	5.571.603,43	100,00%



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe4e940c4eafcae1ab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TD/WL-L/DIG-P8K/V-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O valor total estimado para construção das pontes em concreto sobre o Córrego Grande (PT01361) e Rio dos Bugres (PT01358) do **Lote 01** é R\$ 5.571.503,43 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), data base: abril / 2025, sem desoneração.

PROJECTA FCK		CONSÓRCIO PROJECTA/FCK		QUADRO RESUMO	
Obra:	Ponte de concreto pré-moldado e protendido			Referência:Tabela SICROMT (Abr/2025)	
Rodovia:	MT-339 e MT-248	Local:	C. Jacu Queimado - PT01313 e Rio Cabaçal - PT01335	BDI com desoneraçã	32,66%
Trecho:	Entr. MT-405 - Entr. MT-170 e São José dos Quatro Marcos - Entr. MT-170			BDI sem desoneraçã	27,50%
Extensão:	30,00m e 75,00 m	Largura:	8,80m		
Item	Descrição	Pr. Unit. com deson	%	Pr. Unit. sem deson	%
I CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	345.544,00	3,96%	334.753,00	3,90%
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	276.230,00	3,17%	267.176,00	3,11%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.195.169,00	13,74%	1.231.077,00	14,32%
II CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O CÓRREGO JACU QUEIMADO - PT01313					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	212.709,93	2,44%	206.013,42	2,39%
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2.392,00	0,03%	3.536,00	0,04%
3.0	INFRAESTRUTURA	495.976,66	5,70%	488.051,33	5,68%
4.0	MESOESTRUTURA	239.042,30	2,75%	235.857,81	2,74%
5.0	SUPERESTRUTURA	1.039.100,30	11,95%	1.022.596,94	11,90%
6.0	ACABAMENTO	18.106,62	0,21%	17.629,02	0,21%
7.0	SINALIZAÇÕES	8.565,56	0,10%	8.308,88	0,10%
8.0	TRANSPORTE	122.328,55	1,41%	118.237,57	1,38%
III CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO CABAÇAL - PT01335					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.731,93	0,16%	16.322,42	0,19%
2.0	INFRAESTRUTURA	1.706.403,74	19,62%	1.672.974,10	19,47%
3.0	MESOESTRUTURA	441.061,67	5,07%	435.789,55	5,07%
5.0	SUPERESTRUTURA	2.208.559,04	25,39%	2.174.583,68	25,30%
6.0	ACABAMENTO	39.503,95	0,45%	38.494,94	0,45%
7.0	SINALIZAÇÕES	33.623,64	0,39%	32.630,36	0,39%
8.0	DEMOLIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA	44.173,50	0,51%	44.802,50	0,52%
9.0	TRANSPORTE	253.700,20	2,92%	245.196,88	2,85%
Área total da ponte		(75,00 + 30,00) x 8,80 = 924 m²			
Preço total por m²		R\$ 9.414,42		R\$ 9.300,87	
TOTAL TOTAL GERAL DAS PONTES		8.698.932,59	100,00%	8.594.011,50	100,00%

O valor total estimado para construção das pontes em concreto sobre o Rio Cabaçal (PT01335) e Jacu Queimado (PT01313) do **Lote 02** é R\$ 8.594.011,50 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, onze reais e cinquenta centavos), data base: abril / 2025, sem desoneração.

O valor global estimado é de R\$ 14.165.514,93 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos).



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

HASH: 32457200c79ba447e17544abb8792efbe4e840cdeafcae1ab7a3e44abf1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAX em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRA/PRO/2026/04545/137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Quadro Resumo – Estimativa dos valores da contratação			
Lote 01	Córrego Grande (PT01361) e Rio dos Bugres (PT01358)	R\$ 5.571.503,43	Data base abril/2025 sem des.
Lote 02	Rio Cabaçal (PT01335) e Jacú Queimado (PT01313)	R\$ 8.594.011,50	Data base abril/2025 sem des.
Total Global dos Lotes 01 e 02		R\$ 14.165.514,93	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto composto pelos serviços previstos através do projeto executivo, contempla o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

No projeto executivo estão caracterizadas as seguintes informações:

- **Infraestrutura:** A fundação prevista será em estaca raiz, com dimensões e profundidade estabelecida em projeto.
- **Mesoestrutura:** A mesoestrutura será composta por pilares circulares, travessas de apoio em e os aparelhos elastoméricos.
- **Superestrutura:** é constituída de um sistema estrutural integral composto por tramos em vigas pré-moldadas com geometria em “I” justapostos. Apoiados sobre elas estão pré-lajes destinadas a receber as armaduras e concreto da laje.
- **Materiais previstos:** Os materiais a serem empregados na construção da ponte, de acordo com o projeto estrutural, terão as seguintes características:
 - a) Concreto estrutural: Infraestrutura (25 MPa); Mesoestrutura (25 MPa); Superestrutura – Lajes, Barreira, Transversina (30 MPa); Superestrutura – Longarinas (40 MPa);
 - b) Aço CA-50;
 - c) Cordoalhas para protensão CP 190 RB;
 - d) Aparelhos de apoio (Neoprene fretado).

7.1. Localização e fotos da ponte objeto de contratação – Lote 01

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbeb4e840cfeafcae1ab7a3e44abfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.

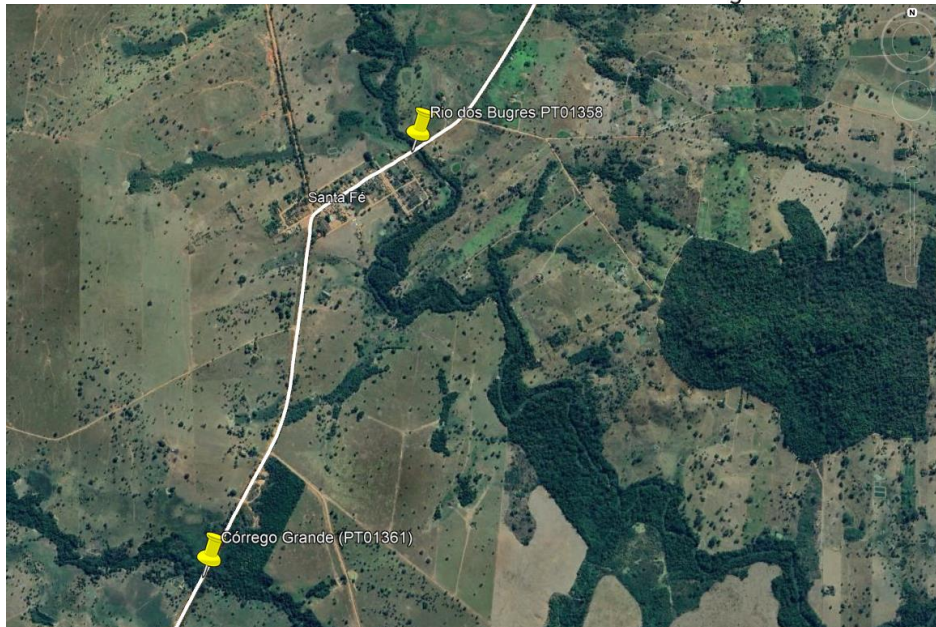


SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Mapa de Situação – Pontes sobre o Córrego Grande (PT01361) e Rio dos Bugres (PT01358).



Mapa de Situação – Ponte sobre o Córrego Grande (PT01361).

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32457200c79ba447e17544abb8792efbe4e840cdeafcae17a3e44efb19a6. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/fbo/bee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Mapa de Situação – Ponte sobre o Rio dos Bugres (PT01358).

7.1.1. Relatório fotográfico – Córrego Grande (PT01361)



Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA
Validado por: STHEFANY ANDRADE
Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/bovee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-H297>. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.
HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbe4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/bovee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-H297>. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.
TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por CRISTINA DE SOUZA FERREIRA - GESTOR PROJ ESPE I / GSAOR - 14/05/2026 às 14:22:10.
Documento Nº: 36981526-5379 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36981526-5379>

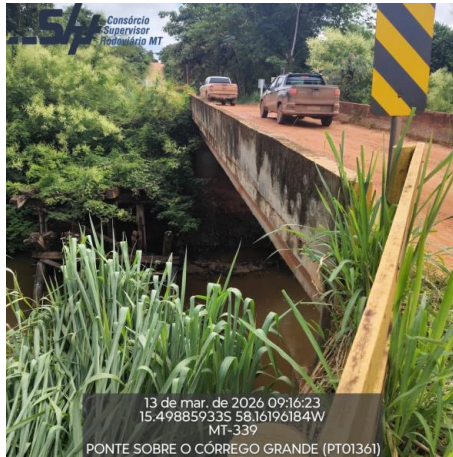


SINFRACAP202645137A

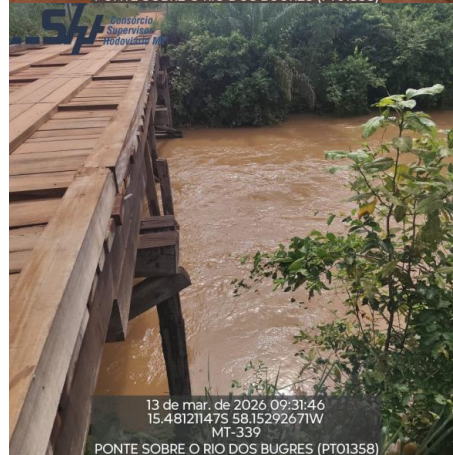
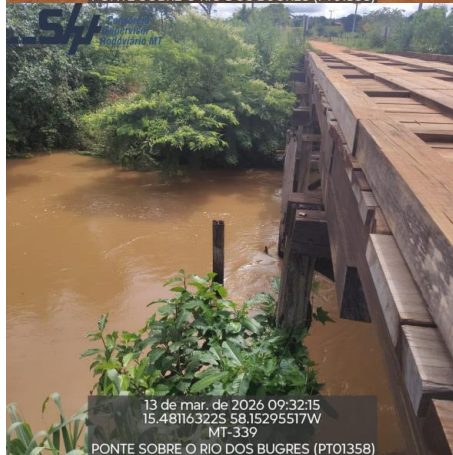
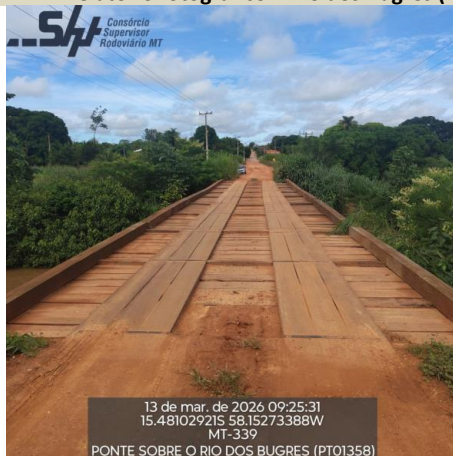




Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



7.1.2. Relatório fotográfico – Rio dos Bugres (PT01358)



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe46840cfeafcae1fab7a3e44bf1806. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/floabee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A



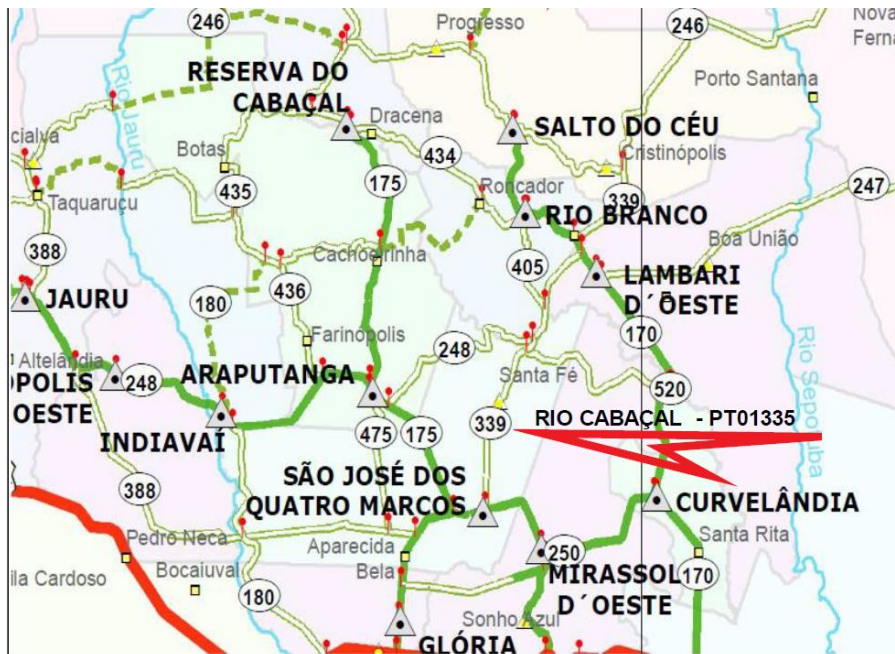


Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

7.2. Localização e fotos da ponte objeto de contratação – Lote 02



Mapa de Situação – Pontes sobre o Rio Cabaçal (PT01335) e Córrego Jacú Queimado (PT01313).



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792f9eb4e840cdeafcae1ab7a3e44efb19d6. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/fowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A



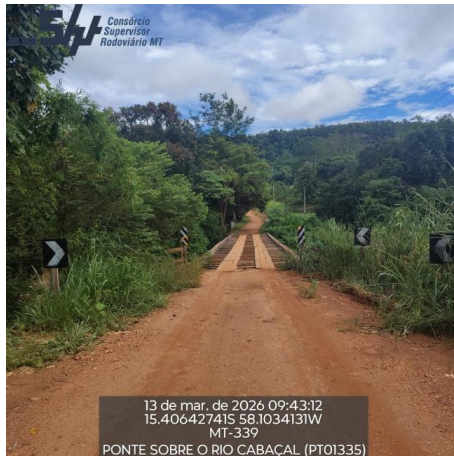


Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Mapa de Situação – Ponte sobre o Rio Cabaçal (PT01335).



Mapa de Situação – Ponte sobre o Córrego Jacú Queimado (PT01313).

7.2.1. Relatório fotográfico – Rio Cabaçal (PT01335)



HASH: 32d57200c79ba47e17544abb8792efbeb4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/rowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

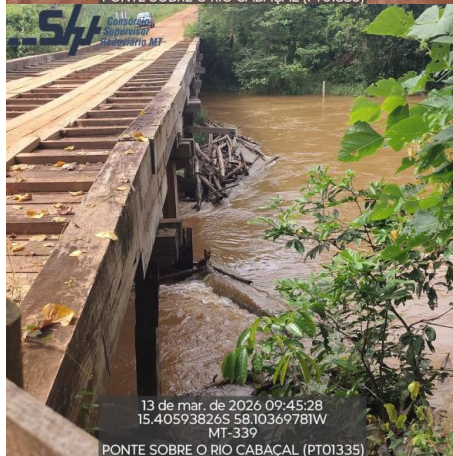
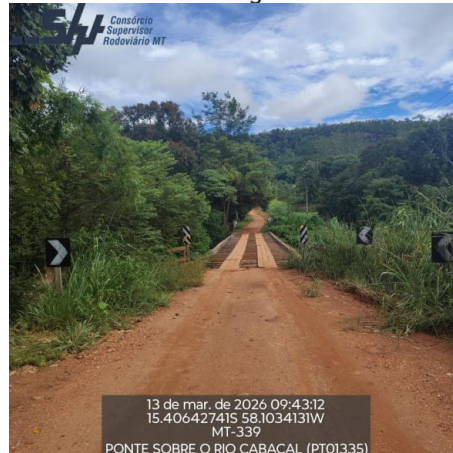
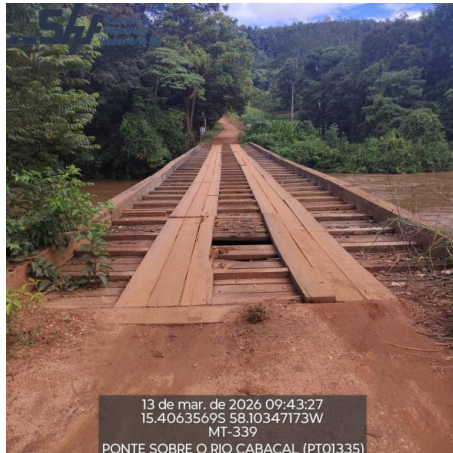


SINFRACAP202645137A

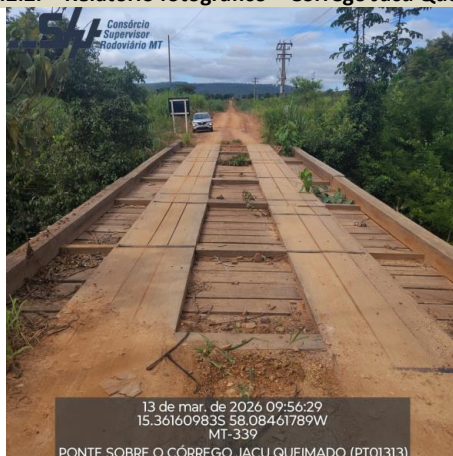




Gov. do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



7.2.2. Relatório fotográfico – Córrego Jacú Queimado (PT01313)



HASH: 32457200c70ba447e17544abb8792efbeb4e840cfeafcae17ab7a3e44ebf1906. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



7.3. Identificação e Titularidade da Ponte Objeto de Contratação

Ponte sobre o Córrego Grande e Rio dos Bugres – Lote 01						
PT	Rodovia	Coordenadas		Comprimento	Largura	Município
		Latitude	Longitude			
PT01361	MT-339	15°29'55.85"S	58°9'42.97"O	20,00 m	5,00 m	São José dos Quatro Marcos / MT
PT01358		15°28'52.44"S	58°9'10.77"O	40,00 m	8,80 m	

Ponte sobre o Rio Cabaçal e Córrego Jacú Queimado – Lote 02						
PT	Rodovia	Coordenadas		Comprimento	Largura	Município
		Latitude	Longitude			
PT01335	MT-248	15°24'23.12"S	58° 6'12.30"O	75,00 m	8,80 m	Rio Branco / MT
PT01313	MT-339	15°21'42.50"S	58° 5'4.68"O	30,00 m	8,80 m	

7.4. Natureza e finalidade da obra de engenharia

O objeto da contratação envolve a execução de 02 (duas) pontes de concreto, caracterizada como **obra de engenharia**, nos termos do art.6º, item XII, da Lei 14.133/2001, tendo em vista ser a atividade, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza e acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No caso da presente contratação, cujo objeto consiste na execução de 04 (quatro) de pontes em concreto armado em trechos das Rodovias MT-339 e MT-248, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando aspectos geográficos, logísticos e contratuais.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe4e840cdeat cae17ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA/PRO-2026/04545/137A



**Governo do Estado de Mato Grosso****SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

A avaliação técnica indicou que a divisão do objeto em dois lotes, cada um contemplando a execução de duas pontes, representa a solução mais adequada. Essa configuração permite equilibrar os ganhos de escala na execução das obras com o aumento da competitividade do certame, evitando tanto a fragmentação excessiva do objeto quanto a concentração de todas as obras em um único contrato.

O parcelamento em dois lotes possibilita que as pontes geograficamente mais próximas sejam executadas sob um mesmo contrato, permitindo otimização na mobilização de equipamentos, racionalização do canteiro de obras, contribuindo para maior eficiência operacional e redução de custos indiretos.

Ao mesmo tempo, o parcelamento em dois lotes amplia a competitividade da licitação, permitindo a participação de mais empresas com capacidade técnica compatível com a execução de obras de arte especiais de porte semelhante, sem impor exigências excessivas de capacidade operacional concentrada em um único contrato.

Adicionalmente, a divisão do objeto em lotes contribui para reduzir o risco contratual associado à execução simultânea de múltiplas estruturas por um único contratado, além de possibilitar que as obras sejam executadas de forma paralela por diferentes contratadas, reduzindo o prazo global de implantação das pontes.

Portanto, conclui-se que o parcelamento da contratação em dois lotes, cada um contemplando a execução de duas pontes, atende aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e planejamento, não havendo prejuízo técnico ou operacional para a execução do objeto, sendo a solução que melhor se adequa às características da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O crescimento populacional e econômico na região, onde serão construídas as pontes (objeto de contratação), aumentou significativamente.

Urge a necessidade da construção da ponte em concreto, resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento que a existente, visto que a ponte existente já não supre as contribuições de tráfego que lhe são atribuídas, aumentando o risco de acidentes.

Pretende-se com a futura licitação da ponte em concreto:

- A garantia da trafegabilidade contínua e segura dos usuários dessas rodovias;
- A diminuição do tempo de viagem para os transeuntes;
- A redução dos custos operacionais dos veículos;
- O melhoramento da infraestrutura rodoviária;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544bab8792efbeb4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KY-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

e) O desenvolvimento regional, aumento do acesso a saúde, escolas e emprego.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento. A empresa contratada deverá, dentre outras singularidades:

- Observar as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.

Será providenciado pela administração, dentre outras particularidades:

- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato;
- Capacitação dos servidores para melhoria no aspecto da fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe4840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TD/WL-L/DIG-F8K/V-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Gov. do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Por se tratar de execução de obra, a contratação em tela está, obrigatoriamente, licenciada junto ao Órgão Ambiental responsável, a SEMA/MT. Todas as ações, medidas e serviços necessários para a garantia do cumprimento da licença ambiental e da preservação do meio ambiente estarão descritos no licenciamento ambiental.

13. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.

HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efeb4e840cdeafcae17ab7a3e44bfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/floowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202645137A





Gov. do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Baixo	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.	Pouco provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixo	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

HASH: 32457200c79ba447e17544bab8792efeb4e840cfeafcae1fab7a3e44fab1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Baixo	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto - Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Art. 328. § 4º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - **raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - **pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - **muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - **praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Art. 328. § 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - **muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - **baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - **alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - **muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A SINFRA não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução das obras em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, para atendimento da demanda exarada.

Considerando:

- A necessidade da construção de 4 (quatro) pontes de concreto localizadas na Rodovia MT-339 e MT-248, no município de São José dos Quatro Marcos e Rio Branco/ MT;
- As obrigações institucionais da SINFRA/MT;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe4e840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee/pub/validar/TDVL-LDIG-P8KV-HZ97. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK em 14/05/2026, Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645137A





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- c) A necessidade de garantir a trafegabilidade constante e segura na rodovia em pauta;
- d) Todo o exposto e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços indicados neste ETP.

Cuiabá, 14 maio de 2026.

Eng.ª Ana Carolina Alves Xavier Piazza
Topanotti
Analista de Desenvolvimento Econômico e
Social/SINFRA

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização
de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

HASH: 32d57200c79ba447e17544abb8792efbe4840cfeafcae1ab7a3e44ebfb1a06. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/TDWL-LDIG-P8KV-HZ97>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAC em 14/05/2026. Juntado em 14/05/2026 14:15:01 por STHEFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202645137A

